

Prezados Presidentes dos Comitês Afluentes do Rio Grande,

Como é de conhecimento dos senhores, os Comitês das Bacias Mineiras Afluentes do Rio Grande, por meio de Deliberação Conjunta Ad Referendum nº 01 de 18 de dezembro de 2018, instituiu o "Grupo de Trabalho para discussão do processo de implementação da cobrança pelo uso de recursos hídricos e formato jurídico-institucional da Agência de Bacia nas Bacias Mineiras Afluentes do Rio Grande".

Os trabalhos em desenvolvimento pelo Grupo de Trabalho estão prestes a serem concluídos, no entanto, ainda será necessário a realização de mais algumas reuniões no início de 2020. Como o prazo de vigência do GT encerra em 30 de dezembro de 2019, será necessário a prorrogação desse prazo.

Neste sentido, solicitamos o de acordo dos senhores na minuta de DN Conjunta anexo, para inserirmos as respectivas assinaturas e posteriormente publicarmos a mesma no portal dos comitês (se todos os Senhores já tiverem o cadastro no SEI, iremos disponibilizá-la também para assinatura por meio do SEI).

Solicitamos aos Senhores o retorno dando o "de acordo" o mais breve possível.

Por fim, como é uma Deliberação "Ad referendum", reforçamos a necessidade de incluir a mesma para ser referendada nas próximas reuniões dos respectivos Comitês.

Atenciosamente,

Robson Santos